



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 91, DE 09 DE JANEIRO DE 1.990

"Autoriza licença de exercício do cargo de Prefeito Municipal."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, DR. ORLANDO FREIRE DE FARIA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, NOS TERMOS DO ARTIGO 16, N. V. DO REGIMENTO INTERNO, PROMULGO A SEGUINTE

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica autorizada licença ao Exmo. Senhor Dr. HAMILTON VIEIRA MENDES, do exercício do cargo de Prefeito Municipal de Cruzeiro, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, para tratamento de saúde, nos termos do incluso pedido, que passa a fazer parte integrante desta Resolução.

Artigo 2º - Pelo disposto no artigo anterior ficam asseguradas as vantagens de que trata o artigo 37, parágrafo único, ítem 1, da Lei Orgânica dos Municípios Paulistas.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio 2 de Outubro

Cruzeiro, 9 de janeiro de 1.990

Orlando Freire de Faria
Vereador Dr. Orlando Freire de Faria

Presidente.

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos nove dias do mês de janeiro de 1.990.

Jairo Bessa de Souza
Dr. Jairo Bessa de Souza.

- Enc. Expediente -.